Resumo de Recurso da SMDSH Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação

R\$ 273.869,38

Recurso recebido através de Emenda Parlamentar do **Deputado Federal CAJAR NARDES**

R\$ 178.890,00 Aquisição de Van Adaptada (entrega em Out/2019)

127.320,00

Aquisição de 2 veículos para Abrigo Querubim/CREAS, recebemos os veículos no dia 16 de agosto de 2019, porém o site do MDS não está

atualizado a saída do recurso.

-R\$ 32.340,62 Diferença suprida com RECURSO LIVRE DO MUNICÍPIO

Programa Primeira Infância no SUAS R\$ 129.099,42

Em Abril/2017 o município assinou o Termo de Adesão ao Programa PIM/Criança Feliz. A execução dos programas ocorre de forma intersetorial e prevê a articulação de três secretarias municipais: saúde, assistência social e educação. O objetivo do programa é estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância até os seis anos de idade, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Os valores recebidos para este programa estão sendo utilizados para custeio de folha de pagamento de técnicos (equipe formada por 6 servidores) e aquisição de material de consumo. Todo o material utilizado para as oficinas feitas com as pessoas atendidas, são comprados com este recurso também. São atendidas 53 famílias e cada família recebe um auxílio de cesta básica todos os meses.

Programa Acessuas Trabalho R\$ 100.572,33

Este programa iniciou suas atividades no início de 2019. No mês de Setembro/2019, iniciaram as oficinas com grupos de adolescentes e grupo de mulheres em situação de vulnerabilidade. O Programa Acessuas Trabalho atua diretamente na mobilização, preparação, encaminhamento e acompanhamento de seus usuários para que possam participar de forma qualificada das oportunidades de trabalho presentes. As oficinas são ministradas por equipe técnica e deve seguir os critérios estabelecidos pelo Governo Federal e normas preconizadas pelo Sistema Único da Assistência Social, com a implantação de Eixos de Trabalho. Os valores recebidos pelo programa, são utilizados para compra de computadores e equipamentos, custeio da folha de pagamento (2 servidores) e também material gráfico de divulgação. Além disso está em procedimento a compra de um veículo para utilização no Programa, o qual servirá para deslocamento da equipe nas ações do Acessuas no Município.

Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único 50.561,89 RŚ

Ano 2013 - 2.500 Usuários. Após auditoria realizada pelo Governo Federal nas famílias beneficiárias, apontou-se a necessidade de uma fiscalização mais efetiva.

Ano 2016 - 800 Usuários. O número de usuários baixou consideravelmente após averiguação cadastral, procedimento este determinado pelo Governo Federal à ser realizado anualmente.

Ano 2017 - 500 Usuários.

Ano 2019 - 300 Usuários.

Importante ressaltar sobre este benefício, que, por ser um programa de renda condicionada, exige das famílias a presença de seus filhos na escola e cuidados na área de saúde, por exemplo, o acompanhamento do calendário vacinal. Essa exigência também é fator que implica na continuidade do recebimento do benefício. Importante referir que em todas as edições do Viva o Bairro são feitas ações para cadastramento, assim como outros mutirões em busca de novas adesões. Além disso, o recurso destinado ao Programa Bolsa Família é utilizado para a aquisição de materiais de expediente e permanentes, essenciais para a manutenção e expansão do serviço de cadastramento de famílias.

Por fim, convido o nobre Presidente da Câmara, e demais Vereadores que se interessarem, para visitar uma das edições do viva o Bairro para verificar in loco o trabalho do cadastramento.

Dito isso, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação se coloca à disposição para maiores esclarecimentos.



Sistema Único de Assistência Social

Município: Porte:

430390 60.081

IBGE: População:

CAMPO BOM MEDIO

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo das Contas em 31/08/2019 CNPJ: 13.729.443/0001-60

MINATE STREET	TA CONTA		SALDO
PROTECÃO		4	ED 561.89
7552	284231	2	
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico		RS	50,561,89
na Bolsa Familia e do Cadastro Cirro		4	473 11
7552 7552	28424X	2	
Bloco da Gestão do SUAS	646 -	8	423,11
Total da Bloco da Gestao do Suns	584274	R\$	35,29
		RS	35,29
Total da Bloco da Proteção	584258	10	00'0
		RS	00'0
ão Social Espe	2 584266	R\$	00'0
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade BL PSEMC HVAS	2 608270	RS	499,57
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade Cardon, do Crata o House Relución de 2552.		X	273,869,38
		RS	274,368,95
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Menta Compressione 7552	2 584215	5 R\$	100.572,33
Grupo de Programas 7552	599735	5 R\$	129.099,42
Grupo de Programas		RS	229.671,75
		197- 225	555.060,99
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO LONGO			

O Sistema Único da Assistência Social organiza toda a Política de Assistência Social e garante apoio à família e à sua comunidade no enfrentamento de dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. A Assistência Social conta com unidades públicas como os Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que realizam atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros públicos.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social, onde são oferecidos os serviços da política de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Abaixo estão descritos alguns dos programas que ocorrem nos espaços dos CRAS como o Programa Bolsa Família, o Programa Acessuas Mundo do Trabalho, Programa Infância Melhor (PIM) e Programa Criança Feliz.

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda condicionada, destinado às famílias extremamente pobres e pobres. Ele é gerenciado pelo Governo Federal que seleciona e mantém o pagamento das famílias cadastradas nos municípios, a partir da sua inserção no Sistema do Cadastro Único e após fazer cruzamento com as informações de outros sistemas do governo federal, (RAIS, INSS, Receita Federal etc).

Com relação ao Programa Bolsa Família acessado através da inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, informamos que os dados obtidos através dos sistemas de informação disponíveis ao público, de forma mensal e bimestral, apresentam relatórios com valores oscilantes no número de beneficiários. Observa-se que o número de famílias que ingressam dentro dos critérios para recebimento do programa Bolsa Família (PBF), não supera o número de famílias excluídas.

Vale ressaltar que o município desde 2013, após auditória realizada pelo Governo Federal nas famílias beneficiárias do PBF, apontou a necessidade de fiscalização e acompanhamento efetivo das famílias beneficiárias, além de uma série de mudanças incluindo um canal municipal para recebimento de denúncias e a publicização da lista de pagamento acessada nos CRAS. A partir deste período observamos a diminuição no número de beneficiários, uma vez que os mecanismos de monitoramento foram sendo aperfeiçoados.

Dentre esses mecanismos destacamos a Averiguação Cadastral, procedimento determinado pelo Governo Federal para correção das informações inconsistentes e atualização dos dados. Este procedimento vem ocorrendo anualmente sendo um dos que tem maior reflexo na folha pagamento mensal do Programa Bolsa Família.

Importante destacar que a renda per capta do programa Bolsa Família para ingresso no recebimento, não acompanha o aumento da renda regional e federal do salário mínimo, sendo ele em 2019 no valor de R\$ 89,00 mensais para indivíduo e R\$ 178,00 para famílias com crianças e adolescentes. Ressaltamos que a renda pode variar entre formal, com CTPS assinada, ou informal e até mesmo ajuda de terceiros. Para se ter uma ideia, uma família com cinco integrantes, sendo que **somente um** deles recebe o valor mensal de um salário mínimo, pelo critério da renda do PBF a família é impedida de ser incluída no programa de transferência de renda, pois ultrapassa o valor per capto de R\$ 178,00 mensais.

Por ser um programa de renda condicionada, exige das famílias a presença de seus filhos na escola e cuidados na área da saúde, por exemplo, o acompanhamento do calendário de vacinal. Essa exigência também é fator que implica na continuidade do recebimento do beneficio.

De acordo com o relatório do Programa Bolsa Família acessado no site do SIGPBF com referência ao mês de setembro/2019, apesar de informar que a cobertura do programa precisa ser ampliada, informa maior fidedignidade nas informações nele contidas, ou seja, as informações inseridas no Sistema do Cadastro Único convergem com as informações constantes em outros Sistemas do Governo Federal.

Ressalta-se que o município não possui nenhuma ingerência na seleção das famílias que serão beneficiadas com a transferência de renda do Programa Bolsa Família. Com base nas informações do cadastro, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) avalia se a família tem ou não perfil para ingressar no programa, repassando o valor conforme o número de membros da família, idade e renda declarada.

Informamos também, que a Equipe do Cadastro Único, vem desenvolvendo diversas ações para cadastramento das famílias, para manutenção das informações e busca ativa de famílias, a fim de participar ou manter sua participação em diversos programas. Ressaltamos que a equipe do Cadastro Único tem participado de todos os Viva Bairros, desde sua criação, com ênrase no final do ano passado com a divulgação da necessidade de cadastramento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada/LOAS, hoje vinculados ao Cadastro Único.

O PROGRAMA INFÂNCIA MELHOR E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Em 17 de abril de 2017, o município de Campo Bom, assumiu mediante a assinatura de termo de adesão o compromisso de implantar e operacionalizar as ações do Programa Primeira Infância Melhor e Programa Criança Feliz, de acordo com a Lei Estadual no. 12.544/2006 e 14.594/2014, junto com o decreto no. 8869, de 05 de outubro de 2016, que lançou o Programa Criança Feliz de caráter intersetorial.

Tanto o programa Criança Feliz como o Programa Infância Melhor, visam implementar ações no campo das políticas públicas de apoio às famílias para o exercício das funções de proteção, cuidado e educação das crianças na primeira infância.

A execução dos programas ocorre de forma intersetorial e prevê a articulação de três Secretárias municipais, quais sejam: Secretária de Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura, prioritárias na implantação e implementação da política na área da primeira infância no nosso município.

O objetivo do programa é estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social,

fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Assim como, promover o desenvolvimento integral das crianças até os seis anos de idade, através da orientação às famílias, a partir de sua cultura e experiências.

Conforme critérios estabelecidos pelo Governo Federal, o público participante do programa são:

Considerando a Resolução nº 6, de 19 de fevereiro de 2019, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a inclusão no público do Programa Primeira Infância no SUAS, as famílias com gestantes e crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal — CadÚnico, e crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias; bem como, crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

Ressalta-se que as crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz e PIM não poderão estar matriculadas na Escola de Educação Infantil. Este critério tem gerado dificuldades para a equipe do Programa Criança Feliz em razão de não estar conseguindo alcançar a meta de acompanhamento de 200 famílias. Assunto este, pautado no ultimo encontro com o Estado em 31/07/2019. Para isto, o Estado orientou requerer mediante oficio/resposta a diminuição da meta, adequando para a realidade vivenciada no município.

Verifica-se que no Município de Campo Bom- RS a maior parte das crianças na faixa 0 a 3 anos de idade estão inseridas nas escolas municipais de educação infantil em turno integral, sendo que há um trabalho articulado entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria Municipal de Saúde, a fim de priorizar o público beneficiário do Programa Bolsa Família. A partir disto, a equipe do Programa Criança Feliz se depara com essa dificuldade de atingir a meta pactuada no plano de ação. Por meio desta constatação, foi adotada a estratégia de identificar possíveis novos beneficiários com o perfil para o Programa Bolsa Família e famílias inseridas no Cadastro Unico, através da articulação com a equipe do Cadastro Único, das Unidades Básicas de Saúde e pelo acolhimento da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social. Sendo assim, intensificou-se a busca ativa constante pela equipe do Programa Criança Feliz

na busca por estes novos usuários em territórios mais vulneráveis tais como: Operária, Sempre Unidos, Ocupação da Dona Augusta, Ocupação da Aurora e Ocupação da Filomena.

Desde a sua implantação o programa acompanhou cerca de 129 famílias no período de abril/2017 a setembro/19, e atualmente atende cerca de 53 famílias. As famílias são orientadas através de visitas domiciliares semanalmente, com duração, em média, de uma hora, através de atividades lúdicas específicas, voltadas a promoção das habilidades/capacidades das crianças, considerando o contexto cultural, necessidades e interesses da família.

O programa Criança Feliz e PIM conta atualmente com duas visitadoras sociais, uma Supervisora, bem como com um grupo técnico gestor que planeja, monitora e avalia as ações desenvolvidas, seleciona e capacita os visitadores, etc... e é composto por profissionais com representação nas Secretarias municipais da Saúde, Educação e Assistência Social. Informamos que parte do custeio da folha de pagamento da equipe técnica está sendo custeado financeiramente com este recurso.

O PROGRAMA ACESSUAS MUNDO DO TRABALHO

O Programa Acessuas Trabalho iniciou suas atividades em julho/2019, inicialmente através de reuniões para planejamento das atividades, envolvendo as coordenações do CRAS Grande Operária, CRAS Centro e CREAS e visitas a estes espaços para a adoção de estratégias de busca ativa para mobilização do público prioritário da Assistência Social, bem como para elaboração e disponibilização de material de divulgação das ações.

A implantação das oficinas do Programa Acessuas Trabalho vem ocorrendo inicialmente no CRAS Grande Operária, tendo iniciado no mês de setembro/2019, ocorrendo nas terças-feiras a tarde com um grupo de participantes na faixa etária de 19 a 59 anos e nas quartas-feiras a tarde com um grupo de adolescentes na faixa etária dos 14 aos 18 anos de idade. Ressaltamos que neste grupo de adolescentes há 6 integrantes encaminhados pela Escola Estadual Fernando Ferrari, sendo que são acompanhados por um professor e são transportados até o CRAS Grande Operária com veículo

disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. As oficinas do programa Acessuas Trabalho realizadas com o grupo de adolescentes passou a integrar uma disciplina chamada Projeto de Vida. A duração das oficinas pode variar de 6 a 8 encontros, com duração de 2 a 3 horas para cada encontro.

A equipe de trabalho é formada por 1 Coordenadora, 1 Assistente Social, 1 Educadora Social e 1 Estagiário de Psicologia. O recurso do programa Acessuas Trabalho vem sendo utilizado para custeio da folha de pagamento da equipe técnica (Assistente Social e Educador Social) e despesas relacionadas a material de expediente e para a divulgação como banner, foulders e faixas.

O programa Acessuas Trabalho atua diretamente na mobilização, preparação, encaminhamento e acompanhamento de seus usuários para que possam participar de forma qualificada das oportunidades de trabalho presentes no território. Ele não atua diretamente na qualificação profissional e inclusão produtiva como o Programa PRONATEC, que é administrado pelo Ministério Nacional de Educação. Portanto, o recurso do Programa Acessuas Trabalho não pode ser utilizado para implantação de cursos profissionalizantes e conveniamentos com a rede SENAI e SENAC. Os usuários encaminhados para as oficinas do programa Acessuas Trabalho devem estar cadastrados no Cadastro Único, priorizando o público do Programa Bolsa Família.

Todas as oficinas do Programa Acessuas Trabalho são ministradas pela equipe técnica e deve seguir os critérios estabelecidos pelo Governo Federal e as normas preconizadas pelo Sistema Único da Assistência Social, com a implantação de 4 eixos:

Eixo I – Identificação e Sensibilização dos Usuários – identificação do público prioritário da Assistência Social , sensibilização da rede de atendimento e ações de mobilização junto as famílias cadastradas nos CRAS.

Eixo II – Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o mundo do trabalho – espaço de reflexão e discussão sobre temas relacionados ao mundo do trabalho, valorização do potencial dos usuários de forma a capacitá-los para se reconhecer, e decidir sobre a sua trajetória de vida.

Eixo II – Acesso a oportunidades – mapeamento de oportunidades e atores de inclusão produtiva de acordo com os interesses profissionais identificados.

Eixo IV – Monitoramento do percurso dos usuários – acompanhar as experiências vivenciadas junto aos usuários encaminhados para as oportunidades do mercado de trabalho, por meio da construção de estratégias para superação das dificuldades encontradas no seu percurso profissional.

Ressaltamos que por não seguirem as normas de execução do Programa Acessuas Trabalho, não implantando os eixos de trabalho acima, muitas Prefeituras tiveram seus recursos bloqueados ou tiveram que devolver recursos financeiros, pois acabaram utilizando a verba do Programa Acessuas para implantação de Cursos de qualificação profissional e de inclusão produtiva.

Ressaltamos que todos os programas explicitados acima (Programa Bolsa Família, Programa Infância Melhor e Criança Feliz e Programa Acessuas Trabalho), vem participando das edições do Programa VIVA O BAIRRO. A equipe do Cadastro Único tem participado desta ação desde a sua primeira edição, intensificando sua ação com a divulgação da necessidade de cadastramento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada/LOAS, hoje vinculados ao Cadastro Único. O programa Acessuas Trabalho teve sua primeira participação no mês de agosto deste ano no bairro Rio Branco.